



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Diário da Assembléia Legislativa - 14^a Legislatura

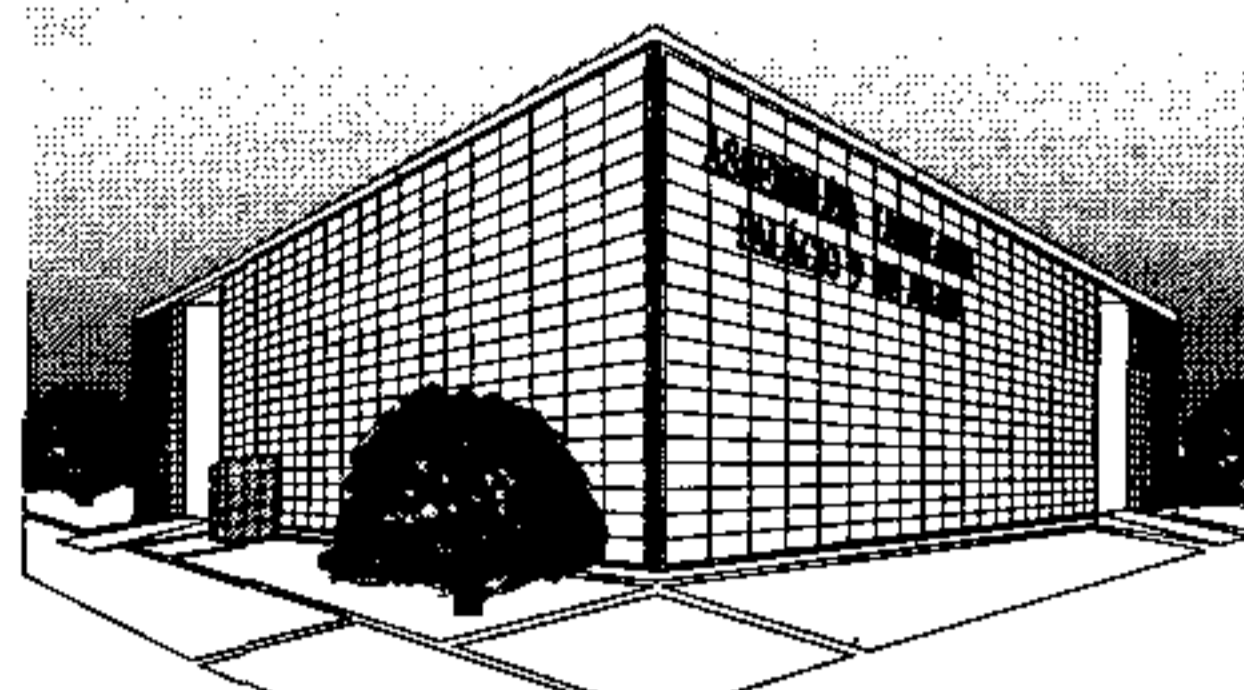
Presidente: Walter Feldman

1^o Vice-Presidente: Celino Cardoso
2^o Vice-Presidente: Edmir Chedid

1^o Secretário: Hamilton Pereira
2^o Secretário: Dorival Braga

3^o Secretário: Roberto Moraes
4^o Secretário: Gilberto Nascimento

PODER LEGISLATIVO



PALÁCIO NOVE DE JULHO - Av. Pedro Álvares Cabral, 201
CEP 04097-900 - F: 3886-6122 - http://www.al.sp.gov.br

http://www.imprensaoficial.com.br

Volume 111 • Número 104 • São Paulo, sábado, 2 de junho de 2001

LEIS

Lei nº 10.816, de 1º de junho de 2001

(Projeto de lei nº 550, de 1999, do Deputado Cláury Alves da Silva - PTB)

Institui o "Dia Estadual de Prevenção ao Diabetes" e dá providências correlatas

O Presidente da Assembléia Legislativa:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o dia 14 de novembro como o "Dia Estadual de Prevenção ao Diabetes", com o objetivo central de examinar, cadastrar, esclarecer e conscientizar preventivamente sobre o diabetes.

Artigo 2º - A mobilização a ser realizada de que trata o artigo anterior, será executada anualmente, nos postos e repartições da Secretaria de Estado da Saúde, e em todas as unidades conveniadas junto a prefeituras do Estado, com pessoas previamente informadas e treinadas.

Artigo 3º - Serão encaminhados à Coordenadoria de Planejamento de Saúde - Grupo Técnico de Informações, os cadastros para a elaboração de banco de dados contendo o número de pessoas portadoras de diabetes no Estado para controle, planejamento de aquisição e distribuição de medicamentos específicos, assim como o acompanhamento anual da evolução da doença.

Parágrafo único - Fica assegurada para a realização da campanha ora instituída, a participação do Poder Público Municipal, através do convênio já existente, bem como do setor privado, notadamente das entidades sindicais e comissões internas de prevenção em empresas e instituições, que poderão receber incentivos na forma regulamentar.

Artigo 4º - As despesas oriundas desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2001.

a) WALTER FELDMAN - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

ATOS

Ato nº 28, de 2001

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas regimentais, nomeia os membros das Comissões Permanentes para o segundo biênio da 14ª Legislatura, de conformidade com a relação anexa.

Assembléia Legislativa, em 1º de junho de 2001

a) WALTER FELDMAN - Presidente

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição e Justiça

Efetivos	Substitutos
Dep. Carlos Sampaio	PSDB
Dep. Edson Aparecido	PT
Dep. Vanderlei Siraque	PTB
Dep. Roque Barbieri	PFL
Dep. Eli Corrêa Filho	PPB
Dep. Conte Lopes	PPS
Dep. Petterson Prado	PL
Dep. Faria Júnior	PSB
Dep. Salvador Khuriyeh	PSB

SUMÁRIO

Leis	1
Atos	1
Ordem do Dia	—
Pauta	2
Oradores Inscrições	2
Expediente	2
Comissões	4
Debates	5
Pronunciamentos de Sessões Anteriores	—
Atos Administrativos	13
TRIBUNAL DE CONTAS	14
Este caderno, com 16 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.	

Comissão de Finanças e Orçamento

Efetivos	Substitutos
Dep. Vaz de Lima	PSDB
Dep. Roberto Engler	PT
Dep. Cândido Vaccarezza	PTB
Dep. Celso Tanauí	PFL
Dep. José Rezende	PPB
Dep. Daniel Marins	PPS
Dep. Vitor Sapienza	PL
Dep. Ramiro Meves	PMDB
Dep. Lobbe Neto	PMDB

Comissão de Fiscalização e Controle

Efetivos	Substitutos
Dep. Carlos Sampaio	PSDB
Dep. Roberto Engler	PT
Dep. Donisete Braga	PTB
Dep. Cláury Alves Silva	PFL
Dep. Edmir Chedid	PPB
Dep. Aldo Demarchi	PPS
Dep. Dimas Ramalho	PMDB
Dep. Gilberto Nascimento	PSB
Dep. Pedro Mori	PSB

Comissão de Direitos Humanos

Efetivos	Substitutos
Dep. Edmur Mesquita	PSDB
Dep. Wilson Moraes	PT
Dep. Emídio de Souza	PTB
Dep. Renato Simões	PFL
Dep. Edna Macedo	PPB
Dep. Edson Ferrarini	PPS
Dep. Eduardo Soltur	PL
Dep. Dimas Ramalho	PMDB
Dep. Pedro Mori	PSB

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor

Efetivos	Substitutos
Dep. Luiz Gonzaga Vieira	PSDB
Dep. Nelson Salomé	PT
Dep. Henrique Pacheco	PTB
Dep. Roque Barbieri	PFL
Dep. Eduardo Soltur	PPB
Dep. Márcio Araújo	PPS
Dep. Milton Vieira	PL
Dep. Valdomiro Lopes	PMDB
Dep. Geraldo Vinholi	PSB

Comissão de Saúde e Higiene

Efetivos	Substitutos
Dep. Milton Flávio	PSDB
Dep. Pedro Tobias	PT
Dep. Roberto Gouveia	PTB
Dep. Newton Brandão	PFL
Dep. Caldini Crespo	PPB
Dep. Antonio Salim Curiati	PPS
Dep. José Augusto	PL
Dep. Alberto Calvo	PMDB
Dep. Jamil Murad	PSB

Comissão de Administração Pública

Efetivos	Substitutos
Dep. Vaz de Lima	PSDB
Dep. Mariângela Duarte	PT
Dep. Celso Tanauí	PTB
Dep. Carlião Camargo	PFL
Dep. Conte Lopes	PPB
Dep. Vitor Sapienza	PPS
Dep. Jamil Murad	PL

Comissão de Agricultura e Pecuária

Efetivos	Substitutos
Dep. Duarte Nogueira	PSDB
Dep. José Zico Prado	PT
Dep. Carlos Braga	PTB
Dep. Rodrigo Garcia	PFL
Dep. Edson Gomes	PPB
Dep. Valdomiro Lopes	PPS
Dep. Geraldo Vinholi	PL

Comissão de Assuntos Municipais

Efetivos	Substitutos
Dep. José Carlos Stangarini	PSDB
Dep. Nelson Salomé	PT
Dep. Antonio Mentor	PTB
Dep. Celso Tanauí	PFL
Dep. Terezinha da Paulina	PPB
Dep. Antonio Salim Curiati	PPS
Dep. Roberto Moraes	PL

Comissão de Assuntos Metropolitanos

Efetivos	Substitutos
Dep. Vanderlei Macris	PSDB
Dep. Alberto Hiar	PT
Dep. Wagner Lino	PTB
Dep. Williams Rafael	PPB
Dep. Wadih Helú	PPS
Dep. Petterson Prado	PL
Dep. Edir Sales	PL

Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia

Efetivos	Substitutos
Dep. Ary Fossen	PSDB
Dep. Célia Leão	PT
Dep. Carlinhos Almeida	PTB
Dep. Mariângela Duarte	PFL
Dep. Cláury Alves Silva	PPB
Dep. Arnaldo Jardim	PPS
Dep. Cesar Callegari	PSB

Comissão de Defesa do Meio Ambiente

Efetivos	Substitutos
Dep. Maria do Carmo Piunti	PSDB
Dep. Rodolfo Costa e Silva	PT
Dep. Donisete Braga	PTB
Dep. Wagner Lino	PFL
Dep. Carlos José Gaspar	PL
Dep. José Rezende	PMDB
Dep. Arthur Alves Pinto	PV
Dep. Jorge Caruso	PV
Dep. Luis Carlos Gondim	PV

Comissão de Economia e Planejamento

Efetivos	Substitutos
Dep. Edmur Mesquita	PSDB
Dep. Cândido Vaccarezza	PT
Dep. Carlos José Gaspar	PTB
Dep. Marquinho Tortorello	PPS
Dep. Zuzá Abdul Massih	PRP
Dep. Nabi Abi Chedid	PSD
Dep. Luis Carlos Gondim	PV



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

COMUNICADOS URGENTES

Aos usuários dos sistemas on-line

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os seus clientes que está sendo obrigada a antecipar os horários de fechamento dos sistemas de recebimento de arquivos para publicação nos cadernos do Diário Oficial - Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Esta decisão é determinada pela série de diretrizes fixadas pelos Governos Federal e Estadual para reduzir o consumo de energia elétrica em todo o País.

Assim sendo, desde 1º de junho de 2001, os novos horários limites passaram a ser os seguintes:

- Para a transmissão on-line dos arquivos pelos sistemas BBS, SHIVA e WINTRANS:
16 horas - Poder Executivo, Poder Judiciário e D.O Empresarial (on-line)
18 horas - Poder Legislativo
- Para clientes do D.O Empresarial (arte-final): 18 horas

Aos Assinantes

A Imprensa Oficial informa ainda a todos os assinantes do Diário Oficial que está sendo obrigada a promover uma profunda alteração nos horários de produção e impressão de todos os seus cadernos, desde 1º de junho de 2001.

Conseqüentemente, teve de fazer alterações também na logística de distribuição do Diário Oficial.

É por isso que está se dirigindo aos assinantes do Diário Oficial e pedindo que compreendam a excepcionalidade da situação, caso venham a receber os seus exemplares mais tarde do que estavam acostumados a ter o jornal.

Ao Público

A Imprensa Oficial comunica que estes são os novos horários de atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira:

- Sede (matriz) = das 9h às 16h30
- Filial Junta Comercial = das 10h às 16h
- Filiais do Interior = das 9h às 16h30
- Filial Poupatempo Sé = das 7h às 19h (aos sábados das 7h às 13h)

A Diretoria